



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 692, DE 01 DE JULHO DE 2010.

**“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO”**

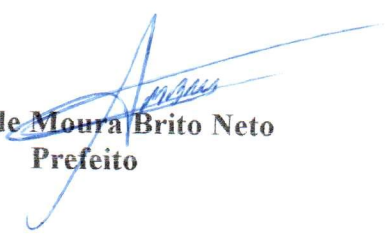
O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DA TORRE** a rua que tem início estrada de Junqueira indo até a altura do Sítio Santo Antônio, no Bairro denominado Junqueira na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2010.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito